

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL SHOPPINGS**

CNPJ/ME nº 33.046.142/0001-49

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL****INICIADO EM 8 DE JANEIRO DE 2020****TERMO DE APURAÇÃO**

Na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL SHOPPINGS**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 33.046.142/0001-49 (“Fundo”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.281.253/0001-23 (“Administrador”), por meio deste instrumento, apura o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada por meio da **consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 8 de janeiro de 2020**, conforme autorizado pelo Art. 39 do regulamento do Fundo (respectivamente, “Consulta Formal” e “Regulamento”) e pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”).

A Consulta Formal convocou os Cotistas a, nos termos do Art. 18, inciso XII, da Instrução CVM 472, deliberarem sobre a possibilidade de aquisição pelo Fundo de cotas de fundos de investimento geridos e/ou administrados pela Administradora ou por sociedades de seu grupo econômico, exclusivamente para fins de gestão de caixa e liquidez do Fundo.

Foram recebidas respostas à Consulta Formal de Cotistas representando, aproximadamente, 41,82% (quarenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo, sendo que **a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, foi aprovada por, aproximadamente, 41,82% (quarenta e um inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) das cotas de emissão do Fundo**. Não foram registrados votos contrários. Foi registrada abstenção formalmente manifestada por cotistas representando percentual inferior a um cem mil avos por cento das cotas emitidas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2020.

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**,  
administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BTG PACTUAL SHOPPINGS**.